



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 704 , DE 28 DE MAIO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº02/2014, de 21 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 08190.215615/12-86,

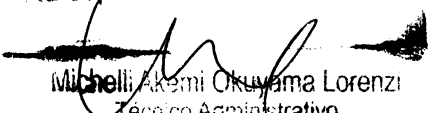
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de maio de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 1656, de 12 de dezembro de 2013, e reconduzida pela Portaria PGJ nº 395, de 27 de março de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 29/05/2014
Faça cópia


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Teclada - Ocorrência - 29-Mai-2014 - 10:27:00MSD - 07

TMA 2.0 - o primeiro Procurador Administrativo